

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 033/2017 - CARANGOLA**

<b>CANDIDATO:</b> ALEN BATISTA HENRIQUES	
<b>VAGA:</b> 1	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Gostaria de contestar as seguintes notas do candidato Emerson Costa de Melo:  De acordo com o anexo de pontuação do edital 033/2017, partindo do princípio de que o currículo lattes é exatamente igual às documentações apresentadas, ao que parece se apresenta uma discrepância entre as pontuações obtidas entre a nota final, resultante da soma realizada pela Banca, daquela obtida pelo currículo do candidato, vejamos a pontuação:	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A Banca realizou uma nova análise da documentação apresentada pelo candidato constatando que nos argumentos expostos no recurso, não foram considerados pelo impetrante pontos referentes ao item "Produção Artística", bem como a totalidade de pontos obtidos na atividade de docência na educação básica devidamente comprovados.	

Belo Horizonte, 6 de Abril de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA